



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 169/2021 - ALESSANDRO MARACA - ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM SESSENTA ANOS DE IDADE, OU MAIS, A PRIORIDADE DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/09/2022
Unidade de Origem	Externo - Executivo
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Vetado totalmente

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 2022.

Nely Yoshie Simabukuro
Agente Técnico Legislativo